

## RESOLUÇÃO Nº 11/2024, 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de janeiro a março do ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de abril de 2024.

### RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 25 de abril de 2024.

*Ana Vitória Maia Lima*

Ana Vitória Maia Lima  
Presidente do CMAS

### Demais Conselheiros Titulares:

*Popaela Diniz Soares*  
*Patricia Kelly dos Reis Baldeira*  
*Milma Alves dos Santos*  
*Juliana Maria de Moura*